



Grupo Parlamentar

REQUERIMENTO

LISTAS DE ESPERA

No panfleto propagandista do PS, a Mudar os Açores, pode-se ler, página 14, “Foi o Governo Regional do PS que implementou, desde Junho de 2000, um programa de recuperação das Listas de Espera, nas especialidades de Cirurgia Geral, Urologia e Ortopedia.”.

A única legislação de enquadramento dos programas de combate às listas de espera é a Lei nº 27/99, de 3 de Maio, que se intitula de lei geral da República e depois só se refere ao SNS.

Deste modo, afigura-se-nos que seria, no mínimo necessário um decreto legislativo regional a regulamentar os termos da sua aplicação, efectiva pelo Serviço Regional de Saúde dos Açores.

O último programa presentemente em vigor para o Serviço Nacional de Saúde, consta, nomeadamente, da Resolução do Conselho de Ministros nº 100/2000, de 25 de Maio.

Desconhece-se a existência de regulamentação regional do programa especial de acesso aos cuidados de saúde, bem como a aprovação e publicitação dum programa concreto de combate às listas de espera no Serviço Regional de Saúde dos Açores.

Nestes pressupostos, e nos termos regimentais aplicáveis, requer-se ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos e o envio dos documentos abaixo referidos:

- 1) Em que legislação o Governo Regional se baseou para implementar o eventual programa de combate às listas de espera nas especialidades de cirurgia geral, urologia e ortopedia?
- 2) Qual a forma legal do acto que aprovou o citado programa?
- 3) Cópia dos documentos referentes ao programa em causa, bem como ao respectivo relatório de avaliação.

Angra do Heroísmo, 23 de Setembro de 2003

Os Deputados,

Bento Barcelos
Clélio Meneses
Raúl Rego